



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
01
DILEGIS

Rua Hugo Carneiro, nº 567 - Bosque - Rio Branco - Acre - CEP: 69.900-500
Fone: + 55 68 3302-7200 - E-mail camara@riobranco.ac.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO	PROCESSO LEGISLATIVO
NÚMERO: _____/20_____	AUTOR: Vereadora Elzinha Mendonça
DATA: _____/20_____	ASSUNTO: Projeto de Lei Resolução nº 09/2023
DOCUMENTAÇÃO:	20/10/2023
AUTOR:	"Cria a Galeria Lilás no âmbito legislativo municipal como valorização da mulher política e dá outras providências".
ASSUNTO:	

ENCAMINHAMENTO

1°	<i>J. P. Procurador</i>	4°	
	<i>Legislativa</i>		
	<i>Em: 20/10/2023</i>		
	<i>[Signature]</i>		
2°	<i>Azabelle Souza Pereira Pontes</i>	5°	
	<i>Diretora Legislativa</i>		
3°		6°	



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADORA ELZINHA MENDONÇA

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2023

Cria a Galeria Lilás no âmbito legislativo municipal como valorização da mulher política e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela decreta a seguinte Resolução

Legislativa:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco a Galeria Lilás, nos termos desta Resolução.

§1º A galeria consistirá em um espaço devidamente identificado da Câmara Municipal, em ambiente visível e aberto à circulação de pessoas, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham sido eleitas como vereadoras titulares deste Município.

§2º A estampa das fotos das vereadoras, dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, deverá ser acompanhada da devida identificação com o período de atuação e o respectivo partido, sem prejuízo de breve exposição da sua atuação parlamentar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 17 de Outubro de 2023.

Elzinha Mendonça
Vereadora - PSB/AC



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADORA ELZINHA MENDONÇA**

JUSTIFICATIVA

A Galeria Lilás é um espaço que vem sendo criado em Câmaras Municipais e em Assembleias Legislativas de todo o país, em um movimento crescente e necessário, com o intuito de valorizar, preservar e enaltecer a memória acerca da participação das mulheres na política. A cor lilás simboliza respeito, dignidade, purificação e transformação, além da força feminina, empoderamento e luta pelos direitos das mulheres.

O objetivo é destinar dentro da estrutura física do Poder Legislativo municipal, um espaço especial e preparado com o devido carinho, uma mostra permanente com as fotos e informações sobre todas as mulheres que já foram vereadoras no Município de Rio Branco. A estampa das fotos das vereadoras, dispostas lado a lado, em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação, trará à população que visita a Câmara, um panorama histórico da participação das mulheres na política da região. Resgatar e preservar a história de pioneiras na nossa cena política significa motivar outras mulheres a esta participação que precisa ser maior.

A criação da Galeria Lilás busca proporcionar o fortalecimento das reflexões acerca da importância inquestionável da mulher na construção da nossa sociedade. Conteúdo da Agência Senado lembra que apenas com o Código Eleitoral de 1932, há 91 anos, o voto feminino foi autorizado em todo o Brasil. Nota-se que em um passado não tão distante, havia para com as mulheres o cerceamento de seus direitos políticos, ideia essa retrograda, segregadora e abusiva. Mas com muito esforço as brasileiras então puderam ir às urnas e eleger seus representantes.

Entre eles, elegeu-se uma mulher, Carlota Pereira de Queirós, em São Paulo, deputada pioneira do Parlamento. Desde então, um longo caminho tem sido desbravado e percorrido pelas mulheres. É também um dever do Poder Legislativo integrar o rol de ações na busca pela igualdade de gênero, resgatando nossa história, tecendo o presente e transformando o futuro.

A Galeria Lilás busca ser um pilar histórico, que evidenciará e dará o devido destaque a todas as mulheres que passaram pelo âmbito da Câmara Municipal de Rio Branco e deixaram sua contribuição de trabalho, dedicação e compromisso.

À vista do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 17 de Outubro de 2023.

Elzinha Mendonça
Vereadora - PSB/AC



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº 630/2023

Rio Branco-AC, 18 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Resolução Legislativa que **“Cria a Galeria Lilás no âmbito legislativo municipal como valorização da mulher política e dá outras providências.”**, de autoria da Vereadora Elzinha Mendonça.

Atenciosamente,

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência

OF/GAB/CMRB/Nº.842/2023

Rio Branco, 19 de outubro de 2023.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Resolução Legislativa.

Prezada Senhora,

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa de iniciativa do “Cria a galeria lilás no âmbito legislativo municipal como valorização da mulher política e dá outras providências”.

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,


Vereador Raimundo Neném
Presidente - CMRB

RECEBIDO EM 20/10/2023

Simone

às 8:19 min



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 09/2023

AUTOR: Vereadora Elzinha Mendonça

ASSUNTO: Cria a Galeria Lilás no âmbito legislativo municipal como valorização da mulher política e dá outras providências.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 20 de outubro de 2023.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa